



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 365/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA
INTERESSES PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** ao
servidor Sr.^a. **ELIEL FERREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 935.881.684-15, lotado
na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 (primeiro) de julho de 2022 (dois mil e
vinte e dois), uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o
Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01º (primeiro) de julho de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de julho de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

